

**EDITAL Nº 21, DE 5 DE JANEIRO DE 2017.**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2016 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE PERITO CRIMINAL DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**  
**ANULAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO EM SITUAÇÃO *SUB JUDICE* PARA A FASE DE PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA**

O **DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais e em face do julgamento ocorrido no dia 12 de dezembro de 2016, pela 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Distrito Federal, que revogou liminar anteriormente concedida em favor do autor, **TORNA NULA** a convocação do candidato **SERGIO MAXIMIANO COTRIM (*sub judice*)**, inscrição nº **144105945**, feita por intermédio do Edital nº 19, de 19 de dezembro de 2016, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* em 21 de dezembro de 2016; para a fase de prova de capacidade física do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de **Perito Criminal, terceira classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal**, regido pelo Edital nº 1, de 8 de março de 2016, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* nº 47, de 10 de março de 2016; que será realizada no **dia 7 de janeiro de 2017**.

**GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA**